

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201700800

Unidade Auditada: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - Alagoas

Ministério Supervisor: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Município (UF): Maceió (AL)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações de maior relevância subsidiaram a certificação do agente do Rol de Responsáveis:

– Imóvel locado para instalar provisoriamente a Sede da SRTE/AL, mas utilizado somente como garagem, ocasionando prejuízo de R\$ 448.801,40. (item 1.1.3.2);

– Ausência de manutenção predial da sede da SRTE/AL, constatada desde 2011 pela Controladoria Geral da União, gerando situações precárias para o corpo de servidores da SRTE/AL e para a população atendida. (item 1.1.3.3);

– Estrutura deficiente para atendimento aos cidadãos nas agências do interior do estado de Alagoas. (item 1.1.3.4);

– Suspensão prolongada do atendimento aos trabalhadores e demais usuários em agências do interior e na gerência regional de Arapiraca. (item 1.1.3.5);

– Veículos inservíveis amontoados na garagem e na oficina. (item 1.1.4.2);

– Fiscalização inadequada quanto ao cumprimento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com prejuízo potencial à SRTE/AL de R\$ 19.031,80. (item 1.1.5.1); e

3.1 As seguintes constatações, consideradas em conjunto com as anteriores, uma vez que isoladamente não são suficientes para caracterizar a Irregularidade da gestão, subsidiaram a certificação do agente do Rol de Responsáveis:

- Descontinuidade do controle eletrônico de ponto e servidores sem frequência durante interdição das unidades. (item 1.1.1.1);
- Utilização de recursos da iniciativa privada para a realização de reformas nas agências de Maragogi e União dos Palmares, sem documentação que embasasse os acordos. (item 1.1.3.6);
- Veículos com débitos junto ao Detran/AL e outros doados que continuam sob a responsabilidade da SRTE/AL. (item 1.1.4.1);
- Irregularidades na utilização e abastecimento dos veículos da SRTE/AL, gerando prejuízos à Superintendência. (item 1.1.6.1); e
- Lentidão no serviço de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), gerando filas e reduzindo o número de pessoas atendidas. (item 1.1.9.1)

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas do integrante do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.488.934-**	Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas	Irregular	Itens de maior relevância: 1.1.3.2, 1.1.3.3, 1.1.3.4, 1.1.3.5, 1.1.4.2 e 1.1.5.1 do Relatório de Auditoria nº 201700800. Os itens 1.1.1.1, 1.1.3.6, 1.1.4.1, 1.1.6.1 e 1.1.9.1 do Relatório de Auditoria nº 201700800 foram considerados de forma conjunta com os itens anteriores, pois isoladamente não são suficientes para caracterizar a Irregularidade da gestão.

Maceió (AL), 26 de julho de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.